



Ofício 039/2023

Prefeitura Municipal de Quissamã

Ilma. Sra. Helena Lima da Costa – Secretária Municipal de Educação

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste expressar minha preocupação e buscar esclarecimentos sobre o processo de aquisição e distribuição de tablets aos alunos da rede municipal de ensino, em consonância com as informações recentemente disponibilizadas.

Considerando:

1. O Parecer CME nº 01/2020 de 21 de maio de 2020, que enfatiza a necessidade de garantir eficácia nos mecanismos e linguagens de ensino, bem como a conexão pedagógica entre professores e alunos.
2. A ampla divulgação por meio de anúncios, postagens e matérias, sobre a distribuição de tablets aos alunos da rede municipal durante a pandemia e após seu término.
3. A homologação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do CONSISA em 3 de maio de 2023, visando à aquisição de tablets para atender alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental de Quissamã.
4. O fato de a Ata de Registro de Preços ter encerrado sua vigência apenas 6 dias após a adesão, em 9 de maio de 2023.
5. A publicação do extrato do CONTRATO Nº 082/2023 em 24 de maio de 2023, que estabeleceu a adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de tablets destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Quissamã/RJ, ao custo total de R\$ 1.907.417,00.
6. O pagamento integral à empresa contratada em 23 de junho de 2023, no valor de R\$ 1.907.417,00, referente a 1241 tablets a um custo unitário de R\$ 1.537,00.
7. A identificação de que o modelo Galaxy Tab A7 Lite foi o registrado na ata, e que uma pesquisa em sites de venda apontou que o preço atual se aproxima de 50% do valor registrado.



Questiona-se:

1. Como a Secretaria Municipal de Educação tem assegurado a eficácia dos mecanismos e linguagens de ensino por meio da utilização dos tablets distribuídos, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal de Educação?
2. Qual é o status atual da distribuição de tablets aos alunos da rede municipal? Quantos tablets foram entregues até o momento e qual é o cronograma de distribuição restante?
3. Quais foram os critérios determinantes para a escolha da adesão "Carona" à Ata de Registro de Preços em vez de um processo de aquisição independente?
4. Considerando o valor total de R\$ 1.907.417,00 para a aquisição dos tablets, acima dos preços de mercado, como essa decisão está alinhada com os princípios de eficiência financeira e otimização de recursos públicos?
5. Qual é a justificativa para o valor unitário de R\$ 1.537,00 por tablet, à luz das informações de mercado que apontam para um preço significativamente mais baixo?
6. Levando em conta a pesquisa realizada nos principais sites de venda, que demonstra que o preço atual do modelo Galaxy Tab A7 Lite está quase 50% abaixo do valor registrado, como isso impacta o custo total do contrato e o uso eficiente dos recursos municipais?

Solicito que as informações sejam fornecidas no prazo máximo de 20 dias, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Aproveito o ensejo para requerer cópia integral do processo 3881/2023-SEMED e dos respectivos processos de pagamento.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e aguardo sua resposta no prazo mais breve possível.

Atenciosamente,

Quissamã, 22 de agosto de 2023.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora